



Município de Capanema - PR

Ofício nº 325/2019

Capanema, 07 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Valdomiro Brizola

Presidente da Câmara Municipal

CAPANEMA – PR

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, neste ato encaminhamos a essa Casa Legislativa uma via da Lei descritas abaixo, para arquivamento:

- Lei nº 1.714-2019 –Institui o dia Municipal do Turismo, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdeci Alves dos Santos

Secretário de Administração